

A Comissão do Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar da Diretoria de Ensino da Região de Capivari, torna-se público o *Edital de Convocação para sessão de escolha de vaga* dos candidatos que realizaram a prova no dia 26/09/2021.

[Clique aqui para acessar o link da Publicação Oficial](#)

Observação: Ao entrar na página do Imprensa Oficial, acesse os links de paginação (1- 382) e navegue até a página 144, ou se preferir no campo de busca "Ir para a página:" insira o valor 144 e clique em OK.

[Clique aqui para acessar o PDF Oficial da Convocação de Escolha de Vaga](#)

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região Capivari, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos APROVADOS do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2021, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para manutenção de atividades consideradas essenciais de acompanhamento dos protocolos de higiene e distanciamento social nas unidades escolares, para o retorno das atividades presenciais, podendo ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração pelo fim do Estado de calamidade Pública que dispõe o Decreto nº. 64.879, de 20-03-2020.

2 - A contratação é destinada a candidatos não integrantes do grupo de risco, para realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares, vedada a inserção em regime de teletrabalho.

2.1 - Nos termos do art. 1º do Decreto nº 64.684/2020, integram o grupo de riscos as pessoas nas seguintes situações:

I - Idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

II - Gestantes;

III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

2.2 - A idade do candidato será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento ou documento equivalente; as demais situações indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1 deste edital serão comprovados por meio de autodeclaração do candidato.

3 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/10/2021, retificada em DOE 08/10/2021.

4 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF), ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

8.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

8.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

11 - Observado o disposto no Artigo 4º e o 9º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física, mental e não pertencer ao grupo de risco de acordo com o Decreto n.64.864/2020;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino da Região de Capivari - Salas 16 e 17 - Piso 2

ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP

DATA: 28/10/2021

HORÁRIO: 09:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 35

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
1	Hugo de Souza Silva	33769042-X
2	Jaqueline Medeiros dos Santos	59785406-3
3	Raffael Ronaldo Orlandin	41606018-3
4	Rebeca Sarah da Silva	42064215-8

5	Marilia Isabela de Melo Izidoro	2000001221390 PO/AL
6	Paulo Eduardo Fernandes da Rocha Nogueira	2867986-8
7	Igor Rafael Augusto	45194693-5
8	Vanessa Santos de Menezes	470765288
9	Ana Canton Garcia	205463617
10	Marisa Ventura Bego	291983297
11	Rita de Cassia Ribeiro de Souza	40922437-6
12	Melissa de Souza Cardoso	579530425
13	Ana Paula de Campos da Cruz	263442585
14	Lilian Cristina da Silva Araújo	455447329
15	Vanusa Barbosa	267466936
16	Anaisa Christina Mathias	458398032
17	Caroline Amaral dos Santos	55591284-X
18	Natacha Karoline de Souza Mello	574522578
19	Igor Martins Camaran	54285530
20	Larissa Corrêa Monteiro	549702751
21	Laísa Lima Sousa	389069541
22	Elaine Aparecida Fabiano	20081394-08
23	Caio Elian Calixto Ghani	589005492
24	Maurício Valerio Rosa	57836994-1
25	Isabelle Nunes de Castro Neves	488936196
26	Alessandra Scarce Bagatello	239268533
27	Cristiane Lima Ferracioli de Andrade	293017529
28	Gessi Rodrigues Mendes	33276923
29	Isabela da Rocha Cruz	591802776
30	Giovanna Petenão Anerão	50477726-9
31	Cíntia Gabriele Leite	539491275
32	Rodolfo Henrique do Canto Santos	415684596
33	Josiane Gomes Guedes da Silva	415086292
34	Bruna Luciana Lima dos Santos	583832490
35	Luana Cristina Serra de Paula	545398095

36	Edilson Padovani	172097927
37	Juliana Aparecida de Almeida Carneiro	498450661
38	Neusa Antonieta de Oliveira	415054928
39	Luciane da Silva	450829704
40	Patrick Invernizzi Poltronieri	59712023-7
41	Débora Monteiro Dutra	577838489
42	Barbara Nunes Bueno	408604037
43	Gustavo Leandro Molina	417363126
44	Paloma Rodrigues de Sousa Carvalho	47148610-3
45	Gabriela Duarte Feitosa	567403026
46	Caio Henrique de Oliveira	601109983
47	Susana Veloso de Matos	559672482
48	Daniel Aparecido Bossolan	302583464
49	Jaqueline Vanessa Lima	337045379
50	Jessica Pereira Santos Mayer	472278447
51	Milena Daiane Santos da Costa	529906454
52	Marcio Carreira	355735179
53	Andreia Vieira de Luca	462693417
54	Evelin Rosa de Jesus	489841910
55	Sarah Whithnney dos Nascimento Santos	652151620
56	Gustavo Henrique Alves de São José	38769446-8
57	Jéssica Aline Teixeira	523507550
58	Beatriz de Oliveira Santos Serra	45307395-5
59	Samira Barros Evangelista	469759045
60	Isadora Caroline Cruz Pavão	573256007

III - VAGAS DISPONÍVEIS

INDAITUBA

CÓDIGO CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
018624	EE JOAQUIM PEDROSO ALVARENGA	1
018661	EE HELENA CAMPOS CAMARGOPROFA	2

018673	EE JOSE CAMARGO BARROS-DOM	1
018909	EE RANDOLFO MOREIRA FERNANDES	4
047788	EE ANTONIO PADUA PRADO-PROF.	5
049475	EE M.APPARECIDA P.CUNHA-PROFA.	1
446567	EE JARDIM MORADA DO SOL	3
496601	EE MARIA BERN.A PERES PROF	1
903929	EE MILTON LEME DO PRADO-PROF.	1
907424	EE AURORA SCODRO GROFF	1
909403	EE MARIA L.STIPP STEFFEN-PROFA	3
909415	EE CARLOS TANCLER-PROF.	2
909427	EE SUZANA B.GIGO AYRES-PROFA.	1
920666	EE JOSE DE CAMPOS-PROF.	1

CAPIVARI

CÓDIGO CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
020801	EE FABIANO J.M.CAMARGO PADRE	2
580120	EE WALDEMAR THOMAZINI	3

MONTE MOR

CÓDIGO CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
903930	EE LAURINDO GOMES CARNEIRO-CEL	1

ELIAS FAUSTO

CÓDIGO CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
020953	EE GENNY PIMAZZONI-PROFA.	1

RAFARD

CÓDIGO CIE	NOME DA ESCOLA	NÚMERO DE VAGAS
021118	EE JENI APPRILANTE-PROFA.	1